



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.691
de 30 de abril de 2015.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementar e especial”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha Despesa	Órgão	Fonte	Valor
306	Secretaria Esportes	01	50.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$4.853.396,37 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), obedecendo as seguintes fichas despesa:

Ficha Despesa	Órgão	Fonte	Valor
3.3.90.30	Gabinete Prefeito (Subprefeituras)	01	1.279,38
3.3.90.39	Gabinete Prefeito (Subprefeituras)	01	14.304,00
4.4.90.52	Gabinete Prefeito (Subprefeituras)	01	3.471,00
3.1.90.11	Secretaria Esportes (Depto Turismo)	01	300.000,00
3.1.90.16	Secretaria Esportes (Depto Turismo)	01	20.000,00
3.3.50.41	Secretaria Esportes (Depto Turismo)	01	5.000,00
3.3.90.30	Secretaria Esportes (Depto Turismo)	01	34.525,77
3.3.90.31	Secretaria Esportes (Depto Turismo)	01	8.863,20
3.3.90.32	Secretaria Esportes (Depto Turismo)	01	10.000,00
3.3.90.34	Secretaria Esportes (Depto Turismo)	01	50.000,00
3.3.90.36	Secretaria Esportes (Depto Turismo)	01	40.102,72
3.3.90.39	Secretaria Esportes (Depto Turismo)	01	302.457,00
3.3.90.47	Secretaria Esportes (Depto Turismo)	01	2.020,54
3.3.90.93	Secretaria Esportes (Depto Turismo)	01	1.000,00
4.4.90.52	Secretaria Esportes (Depto Turismo)	01	4.054,30
3.3.71.70	Secretaria Esportes (Consórcio Polo Cuesta)	01	14.000,00
4.4.90.51	Secretaria Esportes (Obras Pontos Turísticos)	01	95.000,00
3.3.90.30	Secretaria Esportes (Casa Artesão)	01	5.000,00
3.3.90.39	Secretaria Esportes (Casa Artesão)	01	2.850,00
3.3.90.30	Secretaria Esportes (Fundo Turismo)	01	10.000,00
3.3.90.39	Secretaria Esportes (Fundo Turismo)	01	20.000,00
3.3.90.30	Secretaria Mobilidade (Terminal Rodoviário)	01	31.914,77
3.3.90.34	Secretaria Mobilidade (Terminal Rodoviário)	01	5.302,55
3.3.90.39	Secretaria Mobilidade (Terminal Rodoviário)	01	47.925,67
4.4.90.51	Secretaria Mobilidade (Terminal Rodoviário)	01	50.000,00
4.4.90.52	Secretaria Mobilidade (Terminal Rodoviário)	01	15.000,00
3.3.90.30	Secretaria Mobilidade (Fundo Aeroporto)	01	4.846,06
3.3.90.39	Secretaria Mobilidade (Fundo Aeroporto)	01	4.200,00
4.4.90.51	Secretaria Mobilidade (Fundo Aeroporto)	01	100.000,00
4.4.90.52	Secretaria Mobilidade (Fundo Aeroporto)	01	6.505,00
3.1.90.11	Secretaria de Ciência e Tecnologia	01	160.000,00
3.1.90.16	Secretaria de Ciência e Tecnologia	01	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.691
de 30 de abril de 2015.

Ficha Despesa	Órgão	Fonte	Valor
3.3.50.39	Secretaria de Ciência e Tecnologia	01	662.310,92
3.3.90.30	Secretaria de Ciência e Tecnologia	01	8.741,94
3.3.90.32	Secretaria de Ciência e Tecnologia	01	3.000,00
3.3.90.34	Secretaria de Ciência e Tecnologia	01	6.000,00
3.3.90.36	Secretaria de Ciência e Tecnologia	01	6.000,00
3.3.90.39	Secretaria de Ciência e Tecnologia	01	176.181,15
3.3.90.47	Secretaria de Ciência e Tecnologia	01	5.000,00
3.3.90.93	Secretaria de Ciência e Tecnologia	01	1.000,00
4.4.90.51	Secretaria de Ciência e Tecnologia	01	146.140,95
4.4.90.52	Secretaria de Ciência e Tecnologia	01	151.414,00
3.1.90.11	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	01	330.000,00
3.1.90.16	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	01	3.000,00
3.3.90.30	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	01	113.376,08
3.3.90.32	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	01	5.000,00
3.3.90.34	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	01	30.000,00
3.3.90.36	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	01	25.000,00
3.3.90.39	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	01	115.363,37
3.3.90.47	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	01	5.000,00
3.3.90.93	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	01	1.000,00
4.4.90.52	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	01	70.000,00
3.3.90.30	Secretaria Agricultura (Mercado Municipal)	01	15.000,00
3.3.90.39	Secretaria Agricultura (Mercado Municipal)	01	18.000,00
4.4.90.52	Secretaria Agricultura (Mercado Municipal)	01	5.000,00
4.4.90.51	Secretaria Agricultura (Obras e Instalações)	01	166.246,00
4.4.90.51	Secretaria Agricultura (Obras e Instalações)	07	670.000,00
3.3.50.41	Secretaria Agricultura (Fundo Rural)	01	100.000,00
3.3.90.30	Secretaria Agricultura (Fundo Rural)	01	10.000,00
4.4.50.42	Secretaria Agricultura (Fundo Rural)	01	40.000,00
3.1.90.11	Secretaria Políticas Inclusão	01	119.000,00
3.1.90.16	Secretaria Políticas Inclusão	01	1.000,00
3.3.50.41	Secretaria Políticas Inclusão	01	5.000,00
3.3.90.30	Secretaria Políticas Inclusão	01	20.000,00
3.3.90.32	Secretaria Políticas Inclusão	01	15.000,00
3.3.90.34	Secretaria Políticas Inclusão	01	20.000,00
3.3.90.36	Secretaria Políticas Inclusão	01	10.000,00
3.3.90.39	Secretaria Políticas Inclusão	01	30.000,00
3.3.90.47	Secretaria Políticas Inclusão	01	2.000,00
4.4.90.52	Secretaria Políticas Inclusão	01	5.000,00
3.3.50.41	Secretaria Políticas Inclusão (Fdo Pessoa Defic.)	01	270.000,00
3.3.90.30	Secretaria Políticas Inclusão (Fdo Pessoa Defic.)	01	5.000,00
3.3.90.32	Secretaria Políticas Inclusão (Fdo Pessoa Defic.)	01	3.000,00
3.3.90.36	Secretaria Políticas Inclusão (Fdo Pessoa Defic.)	01	4.000,00
3.3.90.39	Secretaria Políticas Inclusão (Fdo Pessoa Defic.)	01	9.000,00
3.3.90.47	Secretaria Políticas Inclusão (Fdo Pessoa Defic.)	01	1.000,00
3.3.50.41	Secretaria Políticas Inclusão (Fdo Iguald. Racial.)	01	50.000,00
3.3.90.30	Secretaria Políticas Inclusão (Fdo Iguald. Racial.)	01	4.000,00
3.3.90.32	Secretaria Políticas Inclusão (Fdo Iguald. Racial.)	01	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.691
de 30 de abril de 2015.

Ficha Despesa	Órgão	Fonte	Valor
3.3.90.36	Secretaria Políticas Inclusão (Fdo Iguald. Racial.)	01	5.000,00
3.3.90.39	Secretaria Políticas Inclusão (Fdo Iguald. Racial.)	01	10.000,00
3.3.90.47	Secretaria Políticas Inclusão (Fdo Iguald. Racial.)	01	1.000,00

Art. 3º Os créditos adicionais, suplementar e especial, abertos no artigo anterior, serão cobertos com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$4.903.396,37 (quatro milhões novecentos e três mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), das seguintes fichas de despesa:

Ficha Despesa	Órgão	Fonte	Valor
177	Secretaria Administração (Mercado Municipal)	01	166.246,00
178	Secretaria Administração (Mercado Municipal)	07	670.000,00
188	Secretaria Administração (Mercado Municipal)	01	15.000,00
189	Secretaria Administração (Mercado Municipal)	01	18.000,00
190	Secretaria Administração (Mercado Municipal)	01	5.000,00
194	Secretaria Administração (Terminal Rodoviário)	01	31.914,77
195	Secretaria Administração (Terminal Rodoviário)	01	5.302,55
196	Secretaria Administração (Terminal Rodoviário)	01	47.925,67
197	Secretaria Administração (Terminal Rodoviário)	01	50.000,00
198	Secretaria Administração (Terminal Rodoviário)	01	15.000,00
585	Secretaria Governo	01	227.000,00
598	Secretaria Governo (Fundo Pessoa Deficiência)	01	270.000,00
599	Secretaria Governo (Fundo Pessoa Deficiência)	01	5.000,00
600	Secretaria Governo (Fundo Pessoa Deficiência)	01	3.000,00
601	Secretaria Governo (Fundo Pessoa Deficiência)	01	4.000,00
602	Secretaria Governo (Fundo Pessoa Deficiência)	01	9.000,00
603	Secretaria Governo (Fundo Pessoa Deficiência)	01	1.000,00
604	Secretaria Governo (Fundo Aeroporto)	01	100.000,00
605	Secretaria Governo (Fundo Aeroporto)	01	4.846,06
606	Secretaria Governo (Fundo Aeroporto)	01	4.200,00
607	Secretaria Governo (Fundo Aeroporto)	01	6.505,00
608	Secretaria Governo (Fundo Igualdade Racial)	01	50.000,00
609	Secretaria Governo (Fundo Igualdade Racial)	01	4.000,00
610	Secretaria Governo (Fundo Igualdade Racial)	01	5.000,00
611	Secretaria Governo (Fundo Igualdade Racial)	01	5.000,00
612	Secretaria Governo (Fundo Igualdade Racial)	01	10.000,00
613	Secretaria Governo (Fundo Igualdade Racial)	01	1.000,00
640	Secretaria de Desenvolvimento	01	146.140,95
641	Secretaria de Desenvolvimento	01	865.000,00
653	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Turismo)	01	5.000,00
654	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Turismo)	01	34.525,77
655	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Turismo)	01	8.863,20
656	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Turismo)	01	10.000,00
657	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Turismo)	01	50.000,00
658	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Turismo)	01	40.102,72
659	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Turismo)	01	302.457,00
660	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Turismo)	01	2.020,54
661	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Turismo)	01	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.691
de 30 de abril de 2015.

Ficha Despesa	Órgão	Fonte	Valor
662	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Turismo)	01	4.054,30
663	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Turismo)	01	14.000,00
664	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Turismo)	01	5.000,00
665	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Turismo)	01	2.850,00
666	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Turismo)	01	95.000,00
667	Secretaria Desenvolvimento (Fundo Turismo)	01	10.000,00
668	Secretaria Desenvolvimento (Fundo Turismo)	01	20.000,00
679	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Ciência)	01	662.310,92
680	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Ciência)	01	8.741,94
681	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Ciência)	01	3.000,00
682	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Ciência)	01	6.000,00
683	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Ciência)	01	6.000,00
684	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Ciência)	01	176.181,15
685	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Ciência)	01	5.000,00
686	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Ciência)	01	1.000,00
687	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Ciência)	01	151.414,00
699	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Agric.)	01	113.376,08
700	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Agric.)	01	5.000,00
701	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Agric.)	01	30.000,00
702	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Agric.)	01	25.000,00
703	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Agric.)	01	115.363,37
704	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Agric.)	01	5.000,00
705	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Agric.)	01	1.000,00
706	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Agric.)	01	70.000,00
707	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Agric.)	01	100.000,00
708	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Agric.)	01	10.000,00
709	Secretaria Desenvolvimento (Subsec. Agric.)	01	40.000,00
719	Secretaria Descentralização (Subprefeituras)	01	1.279,38
720	Secretaria Descentralização (Subprefeituras)	01	14.304,00
721	Secretaria Descentralização (Subprefeituras)	01	3.471,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de abril de 2015.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de abril de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente